

DECRETO N.º 43.403, DE 23/01/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS QUE
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE
11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração
e Recursos Humanos do município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da
contratação dos Estagiários abaixo descritos, conforme Processo n.º 27.958/2022, a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
35184	Mateus da Silva Pimentel	02/02/2023	01/02/2024
35186	Thalys de Lima Pego	03/02/2023	02/02/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)

